



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 571, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.020

Rescinde contrato administrativo de pessoal por prazo determinado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas - e com a alínea "b" da Cláusula Nona no Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público nº 048/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário nº 147/2020 celebrado com o Senhor **LENADRO DOS SANTOS**, ocupante da função pública temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir desta data.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 de setembro de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
